



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Paulista/Gabinete da Direção-Geral

ERRATA 1

*EDITAL LINHA DE FOMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA MULHERES MIL nº 01/2025
Publicado através da PORTARIA GERAL CPLT/IFPE Nº 472, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.*

ANEXO III

Onde se lê:

Turno de Funcionamento dos Cursos: Tarde
Dias: Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira
Horário: 13h30 às 17h30

Leia-se:

Turno de Funcionamento dos Cursos: Tarde
Dias: Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira
Horário: 13h30 às 17h30

ANEXO VI

Onde se lê:

Declaro para os devidos fins que o servidor _____,
matrícula SIAPE nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida pelo(a)
_____, registrado no MF/CPF sob o nº _____, ocupante do cargo de
_____, é servidor integrante do quadro de pessoal
permanente desta Instituição desde o dia ___ de _____ de _____, até a presente data,
possuindo o tempo de serviço equivalente a ____ anos, ____ meses e ____ dias, lotado no Campus
_____.

Leia-se:

Declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____, registrado no MF/CPF sob o nº _____, ocupante
do cargo de _____, é integrante do quadro de pessoal permanente
desta Instituição desde o dia ___ de _____ de _____, até a presente data, possuindo tempo
total de serviço no IFPE de ____ anos, ____ meses e ____ dias, e tempo de lotação no Campus
Paulista de ____ anos, ____ meses e ____ dias.

ANEXO X

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO	CURSO	C.H.	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO
IFPE Campus Paulista	Vendedora	160 horas	Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	Das 13h30 às 17h30	Previsão de Início: 08/09/2025 Previsão de Término: 12/12/2025

Leia-se:

UNIDADE DE ENSINO	CURSO	C.H.	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO
IFPE Campus Paulista	Vendedora	160 horas	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	Das 13h30 às 17h30	Previsão de Início: 08/09/2025 Previsão de Término: 13/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **George Alberto Gaudencio de Melo, Diretor(a)-Geral**, em 11/08/2025, às 10:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1939123** e o código CRC **920EC4BF**.